



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.531/2020

“Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Senhora **ROGÉRIA MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG 6r/3.360.943 e CPF 261.071.158-11, servidora municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 07/12/2020 à 05/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de dezembro de 2020.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE